

ATM, datado de 2/9/2016, protocolizado sob n.º 43702/2016, em 2/9/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições da promotoria de justiça de Anapu, nos períodos indicados:

I - ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS, de 1º a 15/9/2016;

II - EMÉRIO MENDES COSTA, de 16/9 a 15/10/2016.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5798/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do projeto futebol com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 44790 e 44872/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do projeto futebol com justiça, nas dependências do

estádio olímpico do Pará Edgar Proença, no dia 13/9/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5799/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça titular do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides em audiência pública, no dia 9/9/2016, no auditório da IEEP, na cidade de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 146/2016-MP/PJB/Coord., datado de 8/9/2016, protocolizado sob n.º 44698/2016, em 9/9/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para officiar em audiências de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides, pautadas para o dia 9/9/2016, perante a 1ª vara cível de Benevides, sem prejuízo

das demais atribuições.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5800/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 145/2016-MP/PJB/Coord., datado de 8/9/2016, protocolizado sob n.º 44697/2016, em 9/9/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para officiar em audiências de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides, no dia 10/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo 1007480**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 137/16 - MPCM/PA DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016;

**Considerando** que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

**Considerando** finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovadas por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Procuradora Geral do MPCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2016						
3º QUADRIMESTRE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.152.505,58	1.190.916,07	1.241.275,43	1.231.674,76	4.816.371,84
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00